



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO - LABRE

Reconhecida pelo Ministério das Comunicações

Membro Filiado à IARU - International Amateur Radio Union - Region II

CONSELHO DIRETOR

ESTAÇÃO OFICIAL : PT2-AA

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
fo n.00062151

ATA DA 1ª PLENÁRIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO – LABRE, REALIZADA EM 25.11.2004, NO SALÃO DE REUNIÕES DO IATE CLUBE, NA CIDADE DE NATAL (RN).

Às dezesseis e trinta horas do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e quatro, sob a Presidência do radioamador Gustavo de Faria Franco - PT2ADM, tendo como secretário este que também assina a presente ata, o radioamador Ronaldo Bastos Reis - PS7AB, contando com a presença dos representantes das LABREs, a seguir nominadas: **AMAZONAS** – Roberto Batista Pereira – PT7YV, Presidente da LABRE Ceará e com procuração para representar Edson Ribeiro de Brito - PP8ERB, Presidente da referida LABRE; **CEARÁ** – Roberto Batista Pereira – PT7YV, Presidente da referida LABRE; **DISTRITO FEDERAL** - Antonio Severino da Silveira - PT2ZN, Presidente da referida LABRE; **GOIÁS** – Antonio Severino da Silveira - PT2ZN, com procuração para representar Djalma Tavares de Gouveia – PP2GHN, Presidente da referida LABRE; **PARAÍBA** - Alcides Fernandes da Silva Filho - PR7AB, Presidente do Conselho da referida LABRE; **PERNAMBUCO** – José Luiz de Albuquerque Maranhão – PY7ALM, Presidente da referida LABRE; **RIO GRANDE DO NORTE** – Francisco Edvaldo Pereira de Freitas – PS7DX Presidente da referida LABRE; **RIO DE JANEIRO** - Ney Galvão da Silva, PY1NE, com procuração para representar Wilson Henriques de Amaral – PY1NQ Presidente do Conselho da referida LABRE. Verificado haver o QUORUM estatutário, o Senhor Presidente iniciou esta REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, para apreciação da proposta da LABRE-RJ relativa ao pagamento dos débitos junto a LABRE Federal, venda das salas e outros assuntos. Passada a palavra, PY1NE Ney relatou as atividades de desenvolvidas pela LABRE-RJ, em especial o esforço desenvolvido para divulgar o radioamadorismo no Estado, como por exemplo exposição realizada no Forte Copacabana, palestras em Escolas, participação em programas de TV, encontros de radioamadores, de forma a conseguir novos radioamadores, bem trazer de volta os muitos que se afastaram da LABRE-RJ; Lembrou os diversos problemas administrativos e financeiros que ocorreram, levando a difícil situação que a LABRE se encontra, propondo pagar o débito em prestações mensais e sucessivas de aproximadamente R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), por mês até a quitação total da dívida, que continuará sendo corrigida monetariamente, como de praxe; em seguida relatou a situação das salas restantes pertencentes a LABRE-RJ, e as dificuldades para sua manutenção, que leva a necessidade de serem vendidas, exceto uma, que permanecerá como sede administrativa da LABRE-RJ; ressaltou que com na ocasião da venda das salas, a LABRE-RJ quitará dívidas junto ao Condomínio e impostos, propondo pagar o débito corrigido monetariamente em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) até a sua quitação total, além do recolhimento à LABRE, que está previsto no Art. 42 deste Estatuto Social; propôs ainda que, em ocorrendo a venda das salas que presentemente possui à Rua Treze de Maio nº 13, salas 2012,2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), fará a quitação antecipada do saldo devedor do débito ora pactuado, adquirindo com o saldo restante uma casa em local a ser escolhido para servir como Sede Esportiva e Recreativa da LABRE-RJ, sendo que este novo imóvel ficará gravado, para que não seja vendida sem



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO - LABRE

Reconhecida pelo Ministério das Comunicações

Membro Filiado à IARU - International Amateur Radio Union - Region II

CONSELHO DIRETOR
ESTAÇÃO OFICIAL : PT2-AA



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
o n.00062151

autorização do Conselho Diretor da LABRE; PT2FR Queiróz, lembrou que quando da transferência das salas para a LABRE-RJ, foram incluídas algumas cláusulas de garantia, que obrigam a concordância da LABRE Federal na venda dos imóveis; o Presidente sugeriu que fosse firmado até 15 de dezembro de 2004, um Contrato de Parcelamento entre a LABRE-RJ e LABRE Federal, em que seriam detalhadas todas as condições para a venda, inclusive com a manutenção das garantias atualmente existentes em favor da LABRE Federal, que também passariam a valer quando da aquisição de novo imóvel. Após intenso debates, as propostas foram submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade. O Presidente, tendo em vista a aprovação do parcelamento da dívida da LABRE-RJ junto a LABRE Federal, submeteu a votação da Assembléia proposta que a LABRE-RJ passasse a ter direito a voto na reunião do Conselho Deliberativo, o que foi aprovado por unanimidade. E, às 18:30 horas, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta primeira sessão plenária da qual, eu, Ronaldo Bastos Reis-PS7AB – Secretário, lavrei a presente ata que, para que produza os seus efeitos legais, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da reunião, o radioamador GUSTAVO de Faria Franco - PT2ADM.

Natal (RN), 25 de novembro de 2004.



Ronaldo Bastos Reis - PS7AB
Secretário



Gustavo de Faria Franco - PT2ADM
Presidente do Conselho Diretor

DARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. 0,08 Ed. B-60 SL. 140-E 1, ANEXO
BRASÍLIA-DF - TELEFONE: 224-4026

Reconhecido e Arquivado sob o número
100001494 do livro n. 7-A
em 19/01/1977. Dou fé.
Protocolado e microfilmado sob
In00062151
Brasilia, 25/11/2004.

Titular: ~~Marcelo Santana Ribas~~
Subst.: Gerilda do Carmo A. Rodrigues
Marcelo Figueiredo Ribas
Edlene Miguez Pereira
Eunice de Oliveira Pacheco
Edileuza Miguez Pereira
Francineide Gomes de Jesus
Lucas Antonio da C. Oliveira
Chelle Barros Lima
Maria Lucia C. Burle Griep

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL
CPS 503-PLANALTOAS 1473 BRASÍLIA-DF
RECONHECIDO em 07/12/2004 por SEMELHANÇA (15)
Fotografado em 07/12/2004
LOGO: Gustavo de Faria Franco.....
Foi testemunha em 25 de novembro de 2004
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça do Paraná
Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Tribunal de Justiça do Goiás
Tribunal de Justiça do Tocantins
Tribunal de Justiça do Piauí
Tribunal de Justiça do Ceará
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
Tribunal de Justiça do Paraíba
Tribunal de Justiça do Pernambuco
Tribunal de Justiça do Alagoas
Tribunal de Justiça do Sergipe
Tribunal de Justiça do Bahia
Tribunal de Justiça do Espírito Santo
Tribunal de Justiça do Minas Gerais
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça do São Paulo
Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça do Mato Grosso
Tribunal de Justiça do Goiás
Tribunal de Justiça do Tocantins
Tribunal de Justiça do Piauí
Tribunal de Justiça do Ceará
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
Tribunal de Justiça do Paraíba
Tribunal de Justiça do Pernambuco
Tribunal de Justiça do Alagoas
Tribunal de Justiça do Sergipe
Tribunal de Justiça do Bahia
Tribunal de Justiça do Espírito Santo
Tribunal de Justiça do Minas Gerais
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça do São Paulo

1. OFÍCIO DE NOTAS
LEIS CELIO SOARES - TABELÃO
Maria José Brandão Soares
Molano de Lima Cavallho
Sergiane Brancato Soares
Valéria de Lima Clá. Menezes
das Chagas Pereira de Aguiar, Elvone Silva
SÃO CARLOS - MATAL - RN

Reconheço a(s) firma(s) Ronaldo Bastos Reis

Natal-RN
10 DEZ. 2004
Em testemunho da verdade
Vestibular Público

